



## PARECER CCJ

### Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Centro Social Pe. Pedro Leonardi

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da vereadora Claudia Araújo.

O Projeto visa conceder o Diploma Honra ao Mérito ao Centro Social Pe. Pedro Leonardi.

A Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta e aduz que, ressalvada eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos arts. 2º e 2º- A da Resolução nº 2.083/07, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbra óbice à tramitação da presente proposição.

É o sucinto relatório.

O projeto em análise está em consonância com a Resolução nº 2.083/07, não havendo descumprimento de restrições ou dos limites fixados nos arts. 2º e 2º - A, da referida resolução.

Diante disso, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** jurídico à tramitação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 25/03/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0358990** e o código CRC **3321E775**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 075/22 – CCJ** contido no doc 0358990 (SEI nº 161.00031/2022-12 – Proc. nº 0135/22 - PR nº 004), de autoria do vereador Claudio Janta, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de abril de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereadora Carla Ribeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 05/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0363821** e o código CRC **089A72C7**.